



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



### TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 30 / 2021

**7º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL QUE ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ALBERTINA E ZUCATO ASSUNTOS CONTABEIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ 18.766.271/0001-18.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2021  
PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO Nº: 11/2021  
CONTRATO Nº: 30 / 2021**

Pelo presente, de um lado o Município de Albertina, com endereço na Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, CEP 37596-000, CNPJ 17.912.015/0001-29, isento de inscrição estadual, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. FELIPE TEODORO SANCHES e a empresa ZUCATO ASSUNTOS CONTABEIS LTDA, CNPJ nº 18.766.271/0001-18, situada a Rua R PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 467 - APT: 01; Bairro CENTRO, cidade MONTE SIÃO - MG, CEP 37580-000 a seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por PATRICIA SOARES ZUCATO, portadora do CPF nº [REDACTED] doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato nº 30/2021, com base nas seguintes cláusulas e condições contratuais:

#### CLÁUSULA I – Do Objeto da Contratação

O presente instrumento tem como objeto à prorrogação contratual da Pregão Presencial para contratação de microempresas, empresas de pequeno porte ou equiparadas objetivando a prestação de serviços em Assessoria de Planejamento, Gestão de convênios Cadastramento de propostas de Convênios e Assessoria e Consultoria em Licitações, com acompanhamento presencial, com atendimento em horário comercial junto à sede da licitante de segunda a sexta feira, conforme especificações contidas no Processo nº 36/2021.

#### CLÁUSULA II - Do Prazo de Vigência

Em decorrência das disposições da Cláusula sexta do Instrumento Contratual, proceder à prorrogação da vigência do Contrato nº 30 / 2021.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato administrativo nº 30 / 2021 por mais 3 (três) meses, com início em 22/04/2025 e encerramento previsto para 21/07/2025.

#### CLÁUSULA III - Da Dotação Orçamentária

As despesas relativas ao objeto deste instrumento bem como os seus respectivos encargos serão efetuados nos termos e limites previstos na legislação própria, correndo no presente exercício

**EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPUSCULO,290 – CENTRO**



## Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29  
Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro - TELEFAX (35) 3446-1300  
[www.albertina.mg.gov.br](http://www.albertina.mg.gov.br)



à conta da dotação orçamentária a seguir declinada, com indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, nos termos do artigo 55, inciso V, da Lei 8666/93:

FICHA	CÓDIGO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE
59	02.02.01-3390.35.00.04.122.5014-4.0112	1500.99

### CLÁUSULA IV – Do Valor

Em decorrência das disposições da Cláusula quarta do Instrumento Contratual, praticar os valores previstos do Contrato nº 30 / 2021.

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato em disposições da Cláusula três, onde a empresa a mantém o último valor mensal contratual sem alteração, assim fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 49.416,59 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e nove centavos) para os 3 (três) meses.

### CLÁUSULA V — DA PUBLICAÇÃO

A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, Diário Oficial Eletrônico Municipal, o “DOM”, por conta do CONTRATANTE, conforme determina o Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA V I – Das Disposições Finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Assim, justas e combinadas, assinam as partes o presente aditamento contratual, e lavrou-se este Termo Aditivo em 2 (duas) vias, que são assinadas pelas partes.

Albertina (MG), 16 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ALBERTINA  
CNPJ nº 17.912.015/0001-29  
FELIPE TEODORO SANCHES  
Prefeito Municipal.  
CONTRATANTE

ZUCATO ASSUNTOS CONTABEIS  
LTDA.  
CNPJ 18.766.271/0001-18  
CONTRATADO

### TESTEMUNHAS:

1 - Regiane Mianti de Lima  
CPF nº [REDACTED]

2- Joelma Aparecida dos Santos  
CPF: [REDACTED]

2-REGIANE  
CPF:030.\*\*\*

EM ATENDIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, ATA/CONTRATO DEVIDAMENTE ASSINADO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA, RUA LUIZ OPÚSCULO,290 – CENTRO